



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO N° 9518 /2018 DE 20 / 11 /2018 PROTOCOLO EM 20 / 11 /2018  
APRESENTADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 20 / 11 /2018  
(+) APROVADO (+) UNÂNIMIDADE / VOTOS ( ) FAVORÁVEL (IS) ( ) CONTRA(S)  
( ) REJEITADO ( ) UNÂNIMIDADE / VOTOS ( ) FAVORÁVEL (IS) ( ) CONTRA(S)  
Obs: \_\_\_\_\_ **APROVADO**  
Sessão de 20 de 11 de 2018  
residente  
1.º Secretário  
2.º Secretário

Requerimento número 150/2018/13

Vereador – Autor Sebastião Edvaldo dos Santos

Dispõe sobre cadastro da municipalidade ao PAR(Plano de Ações Articuladas)

No sentido cooperar com o executivo municipal e de fomentar as necessidades educacionais de nossa cidade, por intermédio do requerimento número 135/2018/13 de autoria do Vereador Sebastião Edvaldo dos Santos, foi solicitado a inscrição desta municipalidade ao PAR(Plano de Ações Articuladas).

Sabemos que a educação deve ser tratada com seriedade, até mesmo porque uma sociedade bem formada e com seu nível cultural adequado as necessidades do atual mercado de trabalho, propicia a melhor qualidade de vida.

Em igualdade sabemos que temos um déficit educacional, que somente poderá ser resolvido com a construção de uma nova escola, voltado as séries de 1º ao 5º ano do ensino fundamental, o que pode ocorrer com a inclusão por parte desta municipalidade deste plano ao PAR(Plano de Ações Articuladas) junto do FNDE.

Referido programa tem a finalidade de possibilitar em maiores custos a construção de unidades educacionais, o que é clamado por nossa população e que vai de encontro a todas as diretrizes educacionais.

Pelo que do mais exposto, requer-se que após audiência do douto Plenário seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Tarabai(SP), no sentido de providenciar em caráter de urgência a inclusão em seu PAR(Plano de Ações Articuladas), a construção de uma escola voltado as séries de 1º ao 5º ano do ensino fundamental, junto a coordenação de infraestrutura educacional do FNDE, pelos motivos descritos.

Plenário Vereador Antônio Branquinho de Vasconcelos, 20 de novembro de 2018.

Vereador – Autor Sebastião Edvaldo dos Santos